



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.141

PROJETO DE LEI Nº 13.470, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que institui, na rede municipal de ensino, o Programa de Medidas Socioeducativas, Preventivas e de Proteção ao Idoso.

PARECER

Preliminarmente, matéria objeto do projeto de lei em análise encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal quanto à autonomia deste Ente Federativo para dispor sobre assuntos de seu peculiar interesse local.

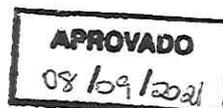
Conforme justificativa do nobre autor, o Projeto de Lei busca instituir, na rede municipal de ensino, o Programa de Medidas Socioeducativas, Preventivas e de Proteção ao Idoso.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, não confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator dá **voto contrário** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 08-09-2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CICERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo - Vetor Oeste"


Eng. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA